

PUBLICADO DOC 07/02/2006

PARECER Nº 521/2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 150/05

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa da nobre Vereadora Noemi Nonato, que visa instituir o Dia das Pessoas Desaparecidas, que acontecerá todo segundo domingo do mês de maio de cada ano.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 08/6/05

Celso Jatene – Presidente

Soninha – Relatora

Aurélio Miguel

Gilson Barreto

Jooji Hato

José Américo

Russomanno

Ushitaro Kamia